

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS para a Contratação de empresa especializada, em caráter de urgência, para a confecção e fornecimento de uma placa comemorativa em latão com moldura em MDF, destinada à reinauguração da fachada da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN. A placa deverá conter a inscrição especificada pelo contratante, obedecer aos padrões de qualidade e acabamento exigidos e ser entregue no prazo estipulado para a solenidade de reinauguração, prevista para o dia 09 de abril de 2025, no valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, junto ao Art. 6º, Inciso I do Ato da Mesa Diretora nº 001/2024 que regem as Contratações Direta por meio Dispensa de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Santana do Seridó/RN, 7 de abril de 2025.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 85644727

Materia publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/04/2025.
EDIÇÃO 2130. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>